

PORTARIA COREN-RO Nº 044 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO: que no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira) será feriado de Carnaval;

CONSIDERANDO: a deliberação na 104ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-RO, realizada no dia 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir ponto facultativo, no âmbito da Sede e Subseções do Coren-RO, na segunda-feira (20/02), em período integral e na quarta-feira (22/02), até as 13 h.

Art.2º – Os expedientes retornam à normalidade dia 22/02, quarta-feira, às 13 h.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se.



DR. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN – RO Nº 63592
Presidente
Gestão Coren/RO 2021-2023

